



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ADITIVO Nº 01/2024**  
**CONTRATO Nº 012/2024**

Aditivo ao Contrato nº 012/2024 de 14.02.2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **MARTA LUKIANETZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 93373716004, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 933.737.160-04, residente e domiciliada à Rua Bom Princípio, nº 261, Bairro Vila Nova, Carlos Barbosa/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado ao contrato nº 012/2024 de 14.02.2024, de comum acordo entre as partes, até a data de 09 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

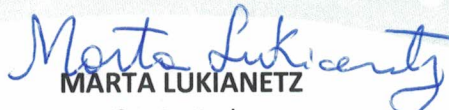
Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE  
DALLE:44078676049

Assinado de forma digital por  
ADENIR JOSE DALLE:44078676049  
Dados: 2024.08.13 10:39:30 -03'00'

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**MARTA LUKIANETZ**  
Contratada

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico